



PORTARIA Nº 055, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

COLOCA DE OFÍCIO SERVIDORA MUNICIPAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 116 da Lei Municipal nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE** colocar de ofício, por 180 (noventa) dias, a **Técnica em contabilidade, Padrão 06, Classe C, NEUZA TEREZINHA DA SILVEIRA**, em Licença para tratamento de saúde a contar de 14 de fevereiro de 2018 até 13 de agosto de 2018, tendo em vista encontrar-se impossibilitada de trabalhar, conforme atestado médico do Dr. Eduardo Malaquias CRM - RS nº. 24038 CID M 544.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 15 de fevereiro de 2018.


JOSÉ MOACIR FÁBRÍCIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


PATRÍCIA MARQUES SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

“Doe órgãos, doe Sangue: Salve Vidas.”